



OBJETIVO DO PEDIDO A Construção da quadra de esporte, servirá para oferecer um espaço adequado e seguro para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas pela comunidade, além de incentivar hábitos saudáveis, a quadra contribuirá para a integração social, promovendo a convivência entre crianças, jovens, adultos e idosos por meio de eventos, treinamentos, campeonatos e atividades de lazer.

JUSTIFICATIVA

A presente contratação faz-se necessária para atender demandas de prática de esportes, jogos da Escolinha de Futebol (EFA), festividades de final de ano e comercialização de artesanato local. Além dos benefícios à saúde e ao bem estar, a quadra de esportes contribuirá para a valorização do espaço público, ampliando as opções de lazer e fortalecendo o convívio comunitário, tornando - se um importante ponto de encontro e de desenvolvimento social para o município.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE O objeto da presente licitação a Construção de quadra Poliesportiva coberta no Centro Poliesportivo Plínio Alberto Schaedler A construção de uma quadra poliesportiva com cobertura é uma iniciativa que traz diversos benefícios para a comunidade, dentre elas, estão em oferecer um espaço seguro e acessível para a prática de atividades físicas, incentivar a prática esportiva e a formação de atletas, promover a socialização e o fortalecimento dos laços sociais, desenvolvimento de habilidade sociais e oferecer alternativas saudáveis e produtivas para jovens, reduzindo comportamentos de risco.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES Os quantitativos previstos para contratação, conforme especificado no Pedido de Compras, visa a atender de forma adequada às demandas da Secretaria Municipal de Indústria Comércio Turismo e desporto durante o período de vigência da contratação.

ESTIMATIVA DO VALOR CONTRATAÇÃO Estima-se para a contratação almejada o valor médio de R\$ 452.226,94 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, foi utilizada a metodologia da média dos valores obtidos na pesquisa de preços realizada diretamente com fornecedores e empresas especializadas na área de fornecimento do referido material, garantindo a veracidade e adequação dos valores apresentados, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004, de 06 de abril de 2023, que "Institui normas gerais para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do município de Alecrim e dá outras providências", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário e saldo financeiro suficiente, a compra/contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

TERMO DE REFERÊNCIA DESCRIÇÃO DO OBJETO O presente termo tem por objeto a Construção de quadra Poliesportiva coberta no Centro Poliesportivo Plínio Alberto Schaedler. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: * edificações; *fundações; *concreto armado e; *instalações elétricas.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO Justifica-se a presente aquisição pela necessidade de atender demandas de prática de esportes, jogos da Escolinha de Futebol (EFA), festividades de final de ano e comercialização do artesanato local. A modalidade sugerida é a Concorrência Eletrônica. Declaramos que o valor pretendido não ultrapassa para este objeto o limite de gasto anual com a presente compra/contratação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO A solução consiste na construção de uma quadra poliesportiva coberta no Centro Poliesportivo Plínio Alberto Schaedler, visando ampliar a infraestrutura esportiva e de lazer disponível à comunidade, proporcionando um espaço adequado para a prática de diversas modalidades esportivas, atividades recreativas, projetos sociais e eventos comunitários. A intervenção contempla a execução de todos os serviços necessários para a entrega da edificação em plenas condições de uso, incluindo a preparação do terreno, fundações, estrutura, cobertura, piso esportivo, instalações elétricas e de iluminação, sistema de drenagem, equipamentos esportivos, acessibilidade e demais elementos complementares previstos em projeto. A quadra será dimensionada para atender às modalidades esportivas de futsal, voleibol, basquetebol e handebol, com demarcações específicas, piso apropriado para atividades esportivas e cobertura metálica que proporcione proteção contra intempéries, permitindo sua utilização durante todo o ano. A solução também contempla a implantação de sistema de iluminação adequado para a realização de atividades no período noturno, instalações elétricas em conformidade com as normas técnicas vigentes, drenagem das águas pluviais, calçadas de acesso e adequações de acessibilidade, garantindo segurança, conforto e inclusão aos usuários. Com a implantação da quadra poliesportiva coberta, espera-se promover o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao esporte, lazer, educação e qualidade de vida, ampliando o acesso da população a espaços públicos adequados para a prática esportiva, contribuindo para a integração social e o desenvolvimento da comunidade.





REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO A contratação, tem em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente na descrição adicional de cada item no pedido de compra, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei Federal nº 14.133/2021: I - Jurídica II-técnica III- fiscal, social e trabalhista IV- econômica-financeira.

EXECUÇÃO DO OBJETO A execução do objeto contratado será realizada conforme as seguintes diretrizes: 1. Responsabilidade da Contratada: A contratada deverá fornecer o bem nas condições, prazos e especificações detalhadas no edital, termo de referência e demais documentos do processo, responsabilizando-se integralmente por eventuais defeitos, vícios, substituições ou correções necessárias durante o período de garantia. 2. Cronograma de Entrega e Execução: O fornecimento deverá ser realizado conforme cronograma estabelecido, salvo autorização expressa e formal da administração para eventuais alterações, sob pena de aplicação das sanções contratuais. 3. Acompanhamento e Fiscalização: A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato serão realizados por servidores designados pela administração, em consonância com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, devendo constar em portaria própria o responsável pela gestão e fiscalização do contrato. 4. Relatórios Técnicos e de Recebimento: O recebimento do objeto será feito em duas etapas: provisoriamente, para conferência de quantidade e conformidade com o pedido; e definitivamente, mediante avaliação técnica e operacional, após a verificação do pleno funcionamento, atestada nos relatórios de recebimento emitidos pelo setor responsável. 5. Critérios de Aceitação: A aceitação dos bens/serviços estará condicionada à observância das condições e padrões especificados, vedando-se o recebimento de itens em desacordo com o previsto no instrumento convocatório. 6. Prazos e Sanções: O descumprimento dos prazos, especificações ou demais obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato. Todos os procedimentos da execução do objeto deverão ser registrados nos autos do processo, para fins de transparência, controle e eventual prestação de contas aos órgãos de controle.

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO A gestão do contrato será realizada conforme as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis, com observância das seguintes diretrizes: 1. Designação dos Gestores: O órgão contratante designará gestor e, se necessário, fiscais do contrato, sendo responsáveis pelo acompanhamento técnico, administrativo e operacional da execução contratual, garantindo a observância das cláusulas pactuadas. 2. Atribuições do Gestor do Contrato: Compete ao gestor do contrato: o Monitorar o cumprimento de todas as obrigações contratuais pela contratada; o Registrar e comunicar ocorrências relevantes durante a execução do contrato; o Solicitar providências e aplicar medidas cabíveis em conformidade com o contrato e a legislação; o Instruir processos de recebimento provisório e definitivo do objeto contratado; o Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento da execução contratual; o Submeter eventuais demandas omissas ou de maior relevância à autoridade competente. 3. Papel dos Fiscais do Contrato (quando designados): Os fiscais designados atuarão no apoio técnico ou operacional à gestão do contrato, podendo ser responsáveis, conforme atribuições específicas, pelo acompanhamento técnico, aferição da qualidade do bem, verificação de medições, supervisão dos prazos e conformidade regulatória. 4. Comunicação e Registro: Todas as comunicações formais entre gestão/fiscalização e a contratada devem ser devidamente registradas no processo administrativo para fins de controle, transparência e prestação de contas. 5. Saneamento de Irregularidades: Constatadas irregularidades, desvios ou inadimplências, deve o gestor/fiscal exigir a imediata correção pela contratada, sob pena de aplicação das sanções previstas em contrato e na legislação. 6. Encerramento e Recebimento: Ao final da execução, o gestor do contrato fará a conferência e avaliação do cumprimento integral das obrigações, instruindo o processo de encerramento e promovendo o recebimento definitivo do objeto, observados os critérios técnicos e legais. A equipe de gestão do contrato deverá atuar em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e segregação de funções, garantindo a regularidade e a boa execução contratual.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO O pagamento será realizado mediante apresentação de documento fiscal, a qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR O contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de Concorrência Eletrônica, por meio da realização de procedimento com adoção do critério de julgamento de menor preço. As habilidades fiscais, sociais e trabalhistas serão aferidas mediante verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO Estima-se para a contratação almejada o valor total médio de R\$ 452.226,94 (quatrocentos e cinquenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3004 de 06 de abril de 2023, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Alecrim e dá outras providências, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 2026. Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS, DESPORTO Unidade: 3 - SETOR DE DESPORTO Ação: 1121 - Construção da Quadra Coberta - FPE 5450/2025 Modalidade de Aplicação: 34430930000000000000 - Indenizações e restituições 34490510000000000000 - Obras e instalações 34490510000000000000 - Obras e instalações Ref: 961, 961 e 963.

